



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO Nº. 009/2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no do Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, officie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a Manutenção das estradas vicinais e das propriedades rurais do nosso município.

A realização do patrolamento das estradas vicinais e das propriedades rurais do município de São José do Calçado é uma medida crucial para garantir o deslocamento da população em maior segurança e também o escoamento eficiente da produção agrícola.

Estradas bem conservadas são essenciais para facilitar o transporte dos munícipes e de produtos agrícolas, reduzindo custos e tempo de deslocamento. Isso é especialmente importante para os produtores rurais, que dependem de vias de acesso em boas condições para levar seus produtos ao mercado de forma ágil e segura.

Além disso, a manutenção regular das estradas vicinais e das propriedades rurais contribui para a segurança dos transportadores e moradores da região. Estradas mal conservadas aumentam o risco de acidentes, danos aos veículos e dificuldades de acesso, o que pode comprometer a integridade física dos moradores da zona rural, trabalhadores e a eficiência do transporte.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo na economia local. A melhoria das vias de acesso facilita a circulação de mercadorias e pessoas, estimulando o desenvolvimento econômico e social da comunidade rural. A infraestrutura viária adequada também atrai novos investimentos e oportunidades de negócio, fortalecendo a economia da região.

Por fim, a manutenção das estradas vicinais e das propriedades rurais ajuda a prevenir a deterioração acelerada das vias, garantindo a sua durabilidade e reduzindo os custos com manutenções emergenciais no futuro.

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-21



82

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

A manutenção regular das estradas é uma ação preventiva que assegura a qualidade e a segurança das vias de transporte.

Por todo o exposto, rogamos aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição para que possa ser remetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, oportunizando o a análise e deferimento deste pleito.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 04 dias do mês de janeiro de 2025

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

REQUERIMENTO Nº. 010/2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 109, inciso IV, do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a instalação de redutores de velocidade no distrito de Alto Calçado.

A instalação de quebra-molas no distrito de Alto Calçado é uma medida essencial para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores e usuários das vias locais. Os quebra-molas são eficazes na prevenção de acidentes, pois forçam os veículos a diminuir a velocidade, especialmente em áreas com alta densidade de pedestres, como escolas, e áreas residenciais.

Além disso, em locais onde há grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos, a redução da velocidade dos veículos é crucial para aumentar a segurança e prevenir atropelamentos e outros acidentes. Os quebra-molas também ajudam a controlar o fluxo de veículos, evitando que trafeguem em alta velocidade em áreas onde isso pode ser perigoso, contribuindo para um trânsito mais organizado e seguro.

Por todo o exposto, rogamos aos Nobres Pares pela aprovação da presente proposição para que possa ser remetida à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, oportunizando o a análise e deferimento deste pleito.

Atenciosamente,

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminhe-se para sessão ordinária de 10 de fevereiro do presente ano.

São José do Calçado/ES, 06 de fevereiro de 2025.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.